



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Eduardo Leão dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

José Antônio Guimarães Cunha

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0443 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) REGINA CELIA SIRIGNI DAS NEVES matrícula 12712, do cargo de provimento efetivo de SECRETARIO ESCOLAR, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 27/08/2018, conforme processo nº. 8359/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0452/2018 de 30 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) LEALDO MOTA, matrícula 15452, do Cargo Comissionado de Coordenador Técnico de Esporte Coletivo, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 27.08.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

PORTARIA Nº. 0446/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05655/2017** E APENSOS **07231/2017** E **08048/2017** – **RODRIGO E BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos nº **05655/2017** e apensos **07231/2017** e **08048/2017**, cujo objeto é fornecimento de água mineral potável para as unidades escolares desta Secretaria.

- 1) Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar;
- 2) Pedro Henrique Lima de Souza – Matr. 16061 – Diretor de Compras;
- 3) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Gerente de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0293/2018** e as disposições em contrato.

Seropédica, 29 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

PORTARIA Nº. 0448/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05656/2017** – **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA – ME.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **05656/2017**, cujo objeto é fornecimento de cartuchos, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. Pedro Henrique Lima de Souza – Matr. 16061 – Diretor de Compras;
2. Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Gerente de Material;
3. Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0281/2018** e as disposições em contrato.

Seropédica, 29 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

PORTARIA Nº. 0447/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07909/2017** – **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA- ME.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **07909/2017**, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Pedro Henrique Lima de Souza – Matr. 16061 – Diretor de Compras – Fiscal Gestor;
- 2) Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Técnico;
- 3) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0220/2018** e as disposições em contrato.

Seropédica, 29 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

PORTARIA Nº. 0449/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **09021/2017** – **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA- ME.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **09021/2017**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Pedro Henrique Lima de Souza – Matr. 16061 – Diretor de Compras – Fiscal Gestor;
- 2) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Gerente de Material – Fiscal Técnico;
- 3) Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0283/2018** e as disposições em contrato.

Seropédica, 29 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0450/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07909/2017 – DISCOVERY 4000 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 07909/2017, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Pedro Henrique Lima de Souza – Matr. 16061 – Diretor de compras – Fiscal Gestor;
- 2) Vandinea Costa da Gloria – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Técnico;
- 3) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 0218/2018 e as disposições em contrato.

Seropédica, 29 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 028/2018
Pregão Presencial SRP nº 021/2018

Processo nº: 3372/2018 Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021/2018; Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) COM ENTREGA PARCELADA; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: GRILL – RIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.497.152/0001-68; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Agosto de 2018; Data de Assinatura: 29/08/2018. Preços registrados:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	FILÉ DE PEIXE	Kg	34.832	GRILL RIO	R\$ 23,55	R\$ 820.293,60
2	COXA E SOBRE COXA	Kg	45.437	GRILL RIO	R\$ 6,99	R\$ 317.604,63
3	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	kg	134.245	GRILL RIO	R\$ 8,87	R\$ 1.190.753,15
Total geral:						R\$ 2.328.651,38

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.328.651,38 (dois milhões, trezentos e vinte oito mil seiscentos e cinquenta um reais e trinta oito centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 29-08-2018

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 048/2014 por determinação do TCE-RJ.
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais ao servidor MARA SODRE OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de Professor Docente II, Referência 03, Nível C, Matrícula 2772, com fundamento legal no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88 (redação da Emenda Constitucional 41/2003). PROCESSO nº 0348/14, PORTARIA nº 186/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 121/2015 por determinação do TCE-RJ.
CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, com proventos proporcionais a servidora NORMA FIGUEIRA PINHEIRO PEREIRA, do cargo de Professora Docente II, Nível A, referência 03, matrícula 0370, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. PROCESSO nº 252/15, PORTARIA nº 191/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 043/2014
CONCEDER PENSÃO PELA MORTE do servidor ROBSON LUIZ RIBEIRO ROCHA, outrora ocupante do cargo de zelador Escolar, matrícula 2871, referência 01, nível A. Em favor de sua filha menor MARYANNA KHADIJA DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA, representada pela sua mãe, Sr.ª IVONE FARIA DE CARVALHO, em conformidade com o Art. 08 da Lei Municipal 366/09, Art, 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03. PORTARIA nº 193/2018.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511

